



PORTARIA N° 531 DE 11 DE ABRIL DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, considerando o disposto no art.14, § 1° e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme Processo n°23411.003466/2011-91,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria 356 de 12 de março de 2014.

II. Retificar a Portaria n° 256 de 28 de fevereiro de 2014, que concedeu Progressão Funcional a Professora JULIANA CAVALARO CAMILO;

Onde se lê: Conceder, a partir de 04 de março de 2014, Progressão Funcional a servidora mencionada, da Classe D nível 202 para a Classe D nível 203.

Lêia- se: Conceder, a partir de 05 de março de 2014, Progressão Funcional a servidora, da Classe D nível 201 para a Classe D nível 202.


Neide Alves
Pró-Reitora